



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE
CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Documento Assinado Digitalmente por: MOACIR BARBOSA DE PONTES, TALITA CARDOZO FONSECA
Acesso em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 24001b10-377b-44b3-9546-8f01a4a4ad100a

RESOLUÇÃO Nº 270/2024

ITEM 27

Cópias dos relatórios de auditorias realizadas pelo controle interno da Unidade Jurisdicionada.

DECLARAÇÃO

Declaro, para todos os fins que se fizerem necessários, especialmente para atender a determinação contida na Resolução Nº 270/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, de que trata a composição da Prefeitura Municipal de Camutanga, no seu ITEM 27, que não foram registradas auditorias pelo órgão de Controle Interno, em virtude da não constatação de indícios suficientes e concretos que ensejasse a instauração citada. Durante o exercício, agimos de forma preventiva e concomitante. Foram realizadas orientações quanto as boas práticas na gestão.

Camutanga, em 20 de fevereiro de 2025.

MOACIR BARBOSA DE PONTES
Coordenador do Controle Interno